



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



REQUERIMENTO N° 20/2025

REQUERIMENTO

Requeiro, aos nobres pares desta Egrégia Câmara Municipal, a aplicação do regime de urgência especial ao projeto abaixo relacionado, conforme dispõe o inciso I, do art. 199 e art. 200, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cordeirópolis, do respectivo projeto de lei:

Projeto de Lei nº 24/2025, de Autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a reorganização do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), conforme específica”.

JUSTIFICATIVA: O projeto de Lei nº 24/2025, reorganiza o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, objetivando melhorias na elaboração de políticas públicas

A votação em regime de urgência especial se justifica, pelo fato de que, no dia 30 de maio de 2025, acontecerá no município de Cordeirópolis a Conferência Municipal do Idoso, de modo que, o projeto necessita ser regulamentado e promulgado antes da referida data, razão pela qual faz-se necessário a tramitação de forma mais rápida, dispensando-se as formalidades que possam burocratizar o seu andamento.

Dada a importância do presente projeto, contamos com à colaboração dos Nobres Edis para aprovação do presente requerimento.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 27 de maio de 2025.

VILSON NATAL CALEFFI
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=N486AWR02ES31300>, ou vá até o site <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: N486-AWR0-2ES3-1300

